



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 100/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, Reforma e Ampliação de praças desportivas nas regiões Norte/Sul/Leste ou Oeste do Município e instalação de iluminação para o Campo de Futebol da Associação de Moradores - antigo Santa Rosa e atual Bairro Ipê, situado a Rua Icaraima, nº 2.242

| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
|---|---------|---------------|------------------|------------------|
| 0901.278120540.1021.3390.39.00.1.505 | 50 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
|--|---------|---------------------|------------------|---------------------|
| 0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505 | 27 | 4.747.947,23 | 50.000,00 | 4.697.947,23 |
| TOTAL | | 4.747.947,23 | 50.000,00 | 4.697.947,23 |

PRODUTO DA AÇÃO: Pessoas atendidas

| Unidade de Medida | Meta Física | | Preço do Item |
|-------------------|-------------|------|---------------|
| | | 2022 | |
| Unidade | | 1 | 50.000,00 |

JUSTIFICATIVA:

A iluminação do campo de futebol permite seu uso em horário noturno, contribuindo para que as famílias possam participar dos eventos, juntamente com as crianças, aumentando os laços e se socializando em família e amigos. A iluminação será distribuída de forma ampla, deixando todos os pontos iluminados, garantindo segurança aos jogadores e permitindo que as partidas ocorram sem grandes percalços. Essa demanda é muito solicitada pelos atletas e pela comunidade do nosso Município e a benfeitoria visa incentivar, ainda mais, a prática desportiva.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

João Morales
Vereador